

No processo GG-491-85, sobre acidente de trânsito ocorrido a 21-9-84, com o veículo oficial de placa GB-0029, em que é sindicado CARLOS BIGHI: "A vista da conclusão a que chegou a Comissão Processante Permanente em seu relatório CPP-17-86, acolhida pela Assessoria Técnica do Governo, absolve o motorista sindicado por não estar comprovada a sua responsabilidade no acidente de trânsito notificado nestes autos. Publicada esta decisão, encaminhe-se ao Departamento de Administração para as providências atinentes ao ressarcimento dos prejuízos causados ao Estado pelo motorista do auto particular".

No processo DMSCE-968-85, em que NADIR NAIM EL AUR recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "A vista do parecer 460-86, da Assessoria Jurídica do Governo, devolvam-se estes autos à origem para arquivamento, pois com a decisão publicada a 13-8-85, opor-se a exaustão dos meios de impugnação na via administrativa".

No processo DMSCE-1.316-85, em que MARIA APARECIDA GOMES CHIARA interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "A vista das manifestações dos órgãos técnicos especializadas na matéria e do parecer 461-86, da Assessoria Jurídica do Governo, nego provimento ao recurso interposto pela interessada".

No processo DMSCE-1.488-85, em que LAÍS COELHO recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "A vista do parecer 480-86, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do recurso tempestivamente apresentado pela interessada, negando-lhe, contudo, provimento quanto ao mérito, tendo em conta as manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria".

No processo DMSCE-1.606-85, em que EDNA ENCINAS ROCHA recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "A vista do parecer 481-86, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço como exercício do direito de petição o recurso intempestivamente apresentado pela interessada, para, àquele título, indeferir-lo, tendo em conta as manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria".

No processo DMSCE-1.721-85, em que SUELI CINTRA GOM CALVES recorre de decisão que lhe negou expedição de Certificado de Sanidade e Capacidade Física: "Tendo em vista o parecer 462-86, da Assessoria Jurídica do Governo, transforço o julgamento deste recurso em diligência, para determinar que a interessada seja submetida a inspeção por meio de Junta Médica de que participe, se assim desejar, médico de sua indicação. Outrossim, é de se providenciar o solicitado no item 6 da aludida manifestação".

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS
SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

APOSTILAS DA DIRETORA, DE 3-4-86

Nos títulos de admissão referentes aos abaixo indicados, do SQF-II-QSG, para declarar que, tendo em vista o Despacho Normativo do Governador publicado a 3-8-85, que mandou contar, a partir de 1-6-78, o tempo de serviço prestado ao Estado como servidores, na forma do art. 205, da L.C.180-78, anteriormente à edição do referido diploma legal, para os fins previstos nos seus arts. 94, 95 e 20, de suas D.T., as funções-atividades a que se referem ficaram enquadradas na seguinte conformidade:

CLAUDIO CARASSA LOPES, RG 5.031.278, Motorista, a partir de 23-8-81, do padrão 7-A para o 8-A, da E.V.1, T-I, ficando, em consequência, retificadas as apostilas publicadas a 9-5-81 e 10-10-81, com as seguintes alterações: a partir de 23-8-81, do padrão 7-A para o 8-A, da E.V.1, T-I (arts. 91, 94 e 95, da L.C.180-78); a partir de 1-10-81, do padrão 8-A para o 9-A, da E.V.1, T-I (arts. 91, 97 e 98, da L.C.180-78); a partir de 1-11-84, do padrão 10-A para o 10-A, da E.V.1, T-I (arts. 91, 97 e 98, da L.C.180-78); a partir de 1-1-85, do padrão 12-A para o 12-A, da E.V.1, T-I (L.C.365-84); a partir de 1-7-85, do padrão 13-A para o 13-A, da E.V.1, T-I (L.C.404-85); a partir de 1-1-86, do padrão 8-A para o 8-A, da E.V.2, T-I (L.C.431-85);

CLAUDIMOR MARQUES REZENDES, RG 7.430.746; Auxiliar de Recepções, a partir de 31-7-82, do padrão 8-A para o 9-A, da E.V.1, T-I, ficando, em consequência, retificada e apostila publicada a 25-4-81, com as seguintes alterações: a partir de 31-7-82, do padrão 8-A para o 9-A, da E.V.1, T-I (arts. 91, 94 e 95, da L.C.180-78); a partir de 1-11-84, do padrão 10-A para o 10-A, da E.V.1, T-I (arts. 91, 97 e 98, da L.C.180-78); a partir de 1-1-85, do padrão 12-A para o 12-A, da E.V.1, T-I (L.C.365-84); a partir de 1-7-85, do padrão 13-A para o 13-A, da E.V.1, T-I (L.C.404-85).

Relação dos Cargos e Funções de Direção, Chefia e Encargatura organizada de acordo com o artigo 80 do R.G.S., combinado com o artigo 80 da Lei Complementar 180-78, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos.

Nº DE ORDEM - UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - SUBSTITUTOS: NOME - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - FUNDAMENTO LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DO ÓRGÃO DA CRIAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO.

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES INTERNOS - DETIN

1 - GRUPO TÉCNICO II, DA DIVISÃO DE ESTUDOS E NORMAS Diretor Técnico (Serviço-Nível I), ref. 15 - PRÓ-LABORE - 1º) CECILIA RAPHAELA APRILE FRAGOAS, Analista para Transportes, padrão 19-A, da E.V. 3, T-I, do SQF-I-QSG - 2º) LUIZ ANTONIO AMHAIA FILHO, Analista para Transportes, padrão 16-A, da E.V. 3, T-I, do SQF-I-QSG - Decreto nº 21.984/84.

Alteração válida para o período de 12-03 a 14-04-86
2 - GRUPO TÉCNICO III, DA DIVISÃO DE ESTUDOS E NORMAS - Diretor Técnico (Serviço-Nível I), ref. 15 - PRÓ-LABORE - 1º) NARCISO RODRIGUES JUNIOR, Analista para Transportes, padrão 20-B, da E.V. 3, T-I, do SQF-I-QSG - 2º) RÉGIS KIYOHARU HANADA, Analista para Transportes, padrão 12-A, da E.V. 3, T-I, do SQF-I-QSG - Decreto nº 21.984/84. Alteração válida para o período de 10 a 24-03-86.

CASA MILITAR DA SECRETARIA DO GOVERNO
CONSELHO ESTADUAL DE TELECOMUNICAÇÕES - COETEL
SECRETARIA EXECUTIVA DO COETEL

1 - DIRETORIA - Diretor Técnico (Departamento-Nível I), ref. 13- PRÓ-LABORE - 1º) TOSHIYA KATSUDA, Engenheiro-Chefe, padrão 27-C, da E.V. 3, T-I, do SQF-II-QDAE 2º) NEYDE DE TOLEDO LEITE FINCATTI, Chefe de Seção (Administração Geral), padrão 21-D, da E.V.2, T-I, do SQF-II-QSG- Decreto nº 21.984/84.

ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

Apostila do Assessor Chefe, de 03/04/86
ENQUADRANDO o cargo de Procurador do Estado-Assessor, ocupado por Nilza Mattei Castro Ferreira, RG.2.066.130, na referência 24, a partir de 25/8/85, em virtude de adição na l.

Economia e Planejamento

Secretário
Clóvis de Barros Carvalho

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SEP de 02.04.86:
Enquadrando a pedido, nos termos do artigo 58, inciso I, § 1º, item 1, da LC 180/78, ADÃO GUILHERME COELHO CALDAS, R.G. nº 1.632.353, do cargo de Analista para Orçamento Programa, padrão 12-A-3-I, do SQF-I-QSEP, da Coordenadoria de Programas e Orçamentaria.

COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Apostilas de Diretora de 03.04.86:
Declarando nos títulos de nomeação dos funcionários abaixo mencionados, que nos termos do artigo 118, combinado com o artigo 170, da LC 180/78, os cargos de Assistente de Programa e Orçamentaria II, ficam enquadrados a partir de 24.03.86, conforme segue:

Antonio Monte, RG 2.775.906, padrão 19-C-4-I
Benedite Marques Cruz, RG 3.266.330, padrão 20-B-4-I
Ironice da Rocha Silva, RG 1.834.410, padrão 21-B-4-I
Maria Bernadete Facchini Lellis, RG 4.742.705, padrão 18-C-4-I
Marta Regina Soares R. Barbosa, RG 4.333.027, padrão 17-B-4-I
Neseka Ode Angarumi, RG 3.277.660, padrão 20-B-4-I
Sandra Lucia Fernandes Marinho, RG 8.061.076, padrão 19-A-4-I
Yukimi Nagata, RG 5.689.094, padrão 19-B-4-I

Retificação do D.O. de 02.04.86:
Na parte referente ao Comunicado do artigo 513 do R.G.S., leia-se: ...Luiz Mendonça de Freitas...45 dias a partir de 26.3.86.

Justiça

Secretário
José Carlos Dias

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES - de 3.4.86
EXONERANDO
a pedido, dos cargos de Juiz de Casamentos

ELBO GALVANI, RG.10.880.683, do distrito de Pontal, município de igual nome, da comarca de Sertãozinho.

JOÃO VERIDIANO FRANCO, da sede da comarca de Moji Guaçu.

MARTA IZILDA LOPES, do distrito de Pontal, município de igual nome, da comarca de Sertãozinho.

BENEDITO NICODEMIO IBELLI, RG.3.371.389, do distrito de Barrinha, município de igual nome, da comarca de Sertãozinho.

FERNANDO TIBALI, RG.4.236.665, do distrito de Dumont, município de igual nome, da comarca de Ribeirão Preto.

MOYSÉS BOSQUETO, RG.3.194.077, do distrito da sede da comarca de Garça.

nos termos do art. 58, inciso I, § 1º, nº 1, da L.C. 180/78.

a pedido, o bel. FLÁVIO LUIZ DE OLIVEIRA - RG. 2.251.091, do cargo de Procurador do Estado Assistente, em comissão, do SQF-I-QSJ, referência 27, Tabela I, da Procuradoria Geral do Estado.

DISPENSANDO:
a contar de 18.1.86, MANOEL GOMES - RG. 2.387.508, ocupante da função-atividade de Guarda de Presídio, do SQF-II-QSJ, padrão 14-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, da função de serviço público de Encarregado de Setor (Presídio), do Setor de Cadastro, do Serviço de Segurança e Disciplina do Presídio "Dr. Geraldo de Andrade Vieira" de São Vicente, de que trata o art. 52, inciso IV, do Decreto 13.412/79, ficando cessados os efeitos da resolução de 29.11.85, publicada no D.O. do dia imediato, que lhe atribuiu gratificação "pro-labore".

a contar de 13.12.85, ERNESTO ALDO DELASTA - RG. 4.423.630 - ocupante da função-atividade de Guarda de Presídio, do SQF-II-QSJ, padrão 18-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, da função de serviço público de Encarregado de Setor (Administração Geral), do Setor de Administração de Subfrota, do Serviço de Administração do Instituto Penal Agrícola "Prof. Noel Azevedo" de Bauru, de que trata o art. 67, inciso VI, do Decreto 13.412/79, ficando cessados os efeitos da resolução de 13, publicada no D.O. de 14.12.85, que lhe atribuiu gratificação "pro-labore".

a contar de 3.9.85, o bel. AUSMAR DE OLIVEIRA BARROS - RG. 4.217.695 - Agente do Serviço Civil - Nível IV, efetivo, do SQF-III-QSJ, padrão 25-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, da função de serviço público de Diretor Técnico (Serviço Nível I), do Serviço de Segurança e Disciplina do Instituto de Reeducação "Dr. José Augusto Cesar Salgado" de Tremembé, de que trata o art. 86, inciso I, do Decreto 13.412/79, ficando cessados os efeitos da resolução de 21.8.84, publicada no D.O. do dia imediato, que lhe atribuiu gratificação "pro-labore".

à vista do que consta do processo SJ-223.636/85 e com fundamento no art. 36, inciso I, da Lei 500/74,

JUREMA DE SOUZA - RG. 6.691.163 - da função-atividade de Servente, do SQF-II-QSJ, padrão 5-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado.

NOMEANDO

para exercerem os cargos de Juiz de Casamentos
MARTA IZILDA LOPES, RG.16.443.528, do distrito de Pontal, município de igual nome, da comarca de Sertãozinho.

ANTONIO CARLOS BRUZONI, RG.6.856.950, do distrito de Jaborandi, município de igual nome, da comarca de Barretos.

para exercerem os cargos de Suplentes de Juiz de Casamentos

MAGALI FERNANDA MION PONTES, RG.16.553.976, do distrito de Pontal, município de igual nome, da comarca de Sertãozinho.

MANOEL MESSIAS MUNIZ, RG.4.214.718, do distrito de Barrinha, município de igual nome, da comarca de Sertãozinho.

VALCIOR CASAGRANDE, RG.5.286.569, do distrito de Jaborandi, município de igual nome, da comarca de Barretos.

BENJAMIN NAPOLITANO FILHO, RG.4.418.139, do distrito da sede da comarca de Pirajú.

JOSÉ LUIZ GOMES, RG.4.350.215, do distrito da sede da comarca de Garça.

ANTONIO CARLOS FÁBIO, RG.4.236.665, do distrito de Dumont, município de igual nome, da comarca de Ribeirão Preto.

VALDOMIRO RIBEIRO DE ALMEIDA - RG. 8.143.167, para exercer o cargo de Suplente de Juiz de Casamentos do distrito da sede da comarca de São Luiz do Paraitinga.

REVOGANDO:

a resolução de 3.1.86, publicada no D.O. do dia imediato, pela qual JULIO HUMERU GALMELO, RG. 6.820.864, foi nomeado para exercer o cargo de Suplente de Juiz de Casamentos do distrito de Arandu, município de igual nome da comarca de Avaré.

a resolução de 3.1.86, publicada no D.O. do dia imediato, pela qual ARMANDO SWARES, RG. 635.370, foi nomeado para exercer o cargo de Juiz de Casamentos do distrito de Arandu, município de igual nome da comarca de Avaré.

PROMOVENDO:

por merecimento, nos termos dos arts. 87, 91 e 92, da Lei nº 10.261/68, c.c. o art. 2º, do Decreto nº 3.807/74, a partir de 30.06.85;

EDGARD BORGES DA SILVA - RG. nº 4.304.100 - do Grau "A", para o Grau "B", no cargo de Motorista, referência "8", Tabela I da Escala de Vencimentos 1, que ocupa em caráter efetivo, no Quadro da Secretaria da Justiça.

LUIZ DE RAMOS CORREIA - RG. nº 3.435.360 - do Grau "B", para o Grau "C", no cargo de Motorista, referência "15", Tabela I da Escala de Vencimentos 1, que ocupa em caráter efetivo, no Quadro da Secretaria da Justiça.

JOSÉ ALVES CARDOSO - RG. nº 3.664.621 - do Grau "C", para o Grau "D", no cargo de Motorista, referência "14", Tabela I da Escala de Vencimentos 1, que ocupa em caráter efetivo, no Quadro da Secretaria da Justiça.

DESIGNANDO:

ALARICO VAZ - RG. 2.395.665 - Agente do Serviço Civil-Nível V, efetivo, do SQF-III, do Quadro de Secretários de Fazenda, ora à disposição desta Pasta, para, a contar de 26 de março de 1986, prestar serviços junto à Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado.

a contar de 4.9.85, CARLOS ALBERTO DUARTE - RG. 2.988.484 - Guarda de Presídio, efetivo, do SQF-III-QSJ, padrão 18-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público de Diretor Técnico (Serviço Nível I), do Serviço de Segurança e Disciplina do Instituto de Reeducação "Dr. José Augusto Cesar Salgado" de Tremembé, de que trata o art. 86, inciso I, do Decreto 13.412/79.

nos termos do art. 7º, § 3º, da L.C. nº 180/78;

o bel. ANTONIO ORLANDO NETO - RG. nº 1.378.551 - Procurador do Estado - Nível II, do SQF-III-QSJ, efetivo, referência 17, Tabela I, da Procuradoria Geral do Estado, para, no período de 13 a 27.01.86, substituir o bel. JOSÉ CARLOS MONTEIRO - RG. nº 1.808.744 - Procurador do Estado-Assistente, em comissão, referência 23, Tabela I, de idêntica lotação, durante seu impedimento por férias.

nos termos do disposto no art. 57, § 2º, item 2, do Decreto-Lei nº 159/69;

MESSIAS DUARTE DO AMARAL, RG. nº 13.106.086, para, responder, interinamente, pelo expediente do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de Itapirapua, município de Ribeira da comarca de Apiaí, a contar de 12.3.86, até provimento definitivo da serventia.

HOMOLOGANDO:

nos termos do disposto no art. 57, § 1º, do Decreto-Lei nº 159/69;

a portaria de 18.3.86, do Juízo de Direito da comarca de São José dos Campos, que designou JOSÉ SILVÉRIO FERREIRA, Escrevente habilitado e Oficial Maior do Cartório do Distribuidor, Contador e Partidor daquela comarca, para, a contar de 17.3.86 responder, interinamente, pelo expediente da serventia, até seu provimento definitivo.

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO
EXECUTIVO - SEÇÃO II

Director Adjunto do Jornal
Edmilson Gomes Cardel

REDAÇÃO
Rua João Antonio da Oliveira 152 CEP 01003 - São Paulo
Telefones 33-0484 e 231-3244 - Telex 011136577

ASSINATURAS

Exemplar SP - Capital (municípios)
Exemplar demais localidades (nas postais)

Table with columns for REPARTIÇÕES E PARTICULARES and amounts in Cr\$.

Table with columns for FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS and amounts in Cr\$.

A Imprensa Oficial do Estado não mantém coletores de assinaturas.

VENDA AVULSA
Exemplar de dia Cr\$ 3,00 Exemplar atizado Cr\$ 4,00

AGÊNCIAS
MARIA ANTONIA - Rua Maria Antônia, 294 - Tel. 256.7232
SÃO BENTO - Estação São Bento do Metrô - Lote 17 - Tel. 229.6316
REPÚBLICA - Estação República do Metrô - Lote 516 - Tel. 251.9815

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP

Director Superintendente
JOSGE BARTHOLOMEU CARNEIRO DA CUNHA

Diretoria
Artes Gráficas: Carlos Eduardo Leite Parrone
Comercial: Sérgio Albo Kobayashi
Financeira e Administrativa: Missael Pereira dos Santos
Jornal: Elas Miguel Ruedo

SEDE E ADMINISTRAÇÃO
Rua de Mooca, 1821 - CEP 01003 - São Paulo
Telefone 231-3344 (PARTE) - Telex 011136577